

1 **ATA Nº 72** – No dia **seis de setembro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas e
2 dezessete minutos, na sala 3.13 do prédio da Zootecnia, no Campus Tancredo Neves
3 da Universidade Federal de São João del-Rei, reuniu-se o Departamento de Zootecnia
4 – DEZOO para a **72ª Reunião em caráter extraordinário da Assembleia**
5 **Departamental, em 3ª Chamada**. Estavam presentes, sob a presidência do Prof.
6 Hewerson Zansávio Teixeira, Chefe do Departamento, os professores efetivos
7 Alexandre de Oliveira Teixeira, Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha,
8 Deodoro Magno Brighenti dos Santos, Emerson Zumpichiatti Arruda, Gabriel de
9 Menezes Yazbeck, Henrique Valentim Nunes Machado, Hewerson Zansávio Teixeira,
10 Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, Leila de Gênova Gaya, Leonardo
11 Marmo Moreira, Mário Wilian Dávila Dávila, Rafael Fernandes Leite, Raquel Moreira
12 Pires dos Santos Melo, Renata de Souza Reis, Sérgio Gualberto Martins e Vanusa
13 Patrícia de Araújo Ferreira. Justificaram as ausências os professores Carla Regina
14 Guimarães Brighenti (Participação no PROFMAT) e Fernando de Paula Leonel
15 (compromisso previamente agendado para prospecção de projetos). Nos informes, o
16 presidente da assembleia alertou os presentes que o prazo final para marcação de
17 férias é 15/10/2019. Em seguida, leu um e-mail do Departamento de Engenharia de
18 Alimentos (DEALI) – Campus Sete Lagoas, encaminhada pelo Prof. Mateus Junqueira,
19 propondo processar as matérias-primas produzidas pelo DEZOO no DEALI. Os
20 professores do DEZOO ficaram de verificar. Por último, alertou sobre a data limite do
21 Planejamento de Compras a ser executado em 2020. O cadastro de itens que não se
22 encontram no SIPAC se encerra no dia 13/09/2019 e o cadastro dos pedidos de
23 compra se encerra no dia 27/09/2019. Colocada a pauta em discussão, a mesma fora
24 aprovada com os seguinte itens e na seguinte ordem: 1) Ato 022/2019/DEZOO que
25 aprova, ad-referendum, o afastamento do Prof. Fernando de Paula Leonel no período
26 de 08/10/2019 à 24/10/2019; 2) Ato 023/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, os
27 RADOCs 2011, 2012 e 2013 do Prof. Andrey Leonardo Fagundes de Castro para fins
28 de promoção; 3) Ato 024/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, a execução dos
29 projetos de pesquisa e extensão sob a coordenação da Profa. Raquel Moreira Pires dos
30 Santos Melo; 4) Ato 026/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, a execução do
31 projeto de pesquisa “Perfil dos bovinos abatidos em um ano pelo abatedouro do
32 município de São João del Rei” sob a coordenação do Prof. Emerson Zumpichiatti
33 Arruda; 5) Ato 027/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, os RADOCs 2017/2,
34 2018 e 2019/1 do Prof. Emerson Zumpichiatti Arruda para fins de progressão; 6) Ato
35 028/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, a Comissão de Avaliação de
36 Progressão do Prof. Emerson Zumpichiatti Arruda; 7) Ato 029/2019/DEZOO que
37 aprova, ad-referendum, os RADOCs 2017/2, 2018 e 2019/1 do Prof. Leonardo Marmo
38 Moreira para fins de progressão; 8) Ato 030/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum,
39 a Comissão de Avaliação de Progressão do Prof. Leonardo Marmo Moreira; 9) Ato
40 031/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, os RADOCs 2017/2, 2018 e 2019/1 do
41 Prof. Hewerson Zansávio Teixeira para fins de progressão; 10) Ato 032/2019/DEZOO
42 que aprova, ad-referendum, a Comissão de Avaliação de Progressão do Prof.
43 Hewerson Zansávio Teixeira; 11) Ato 020/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, o
44 nome do Prof. Henrique Valentim Nunes Machado como Coordenador do 18º Encontro
45 Regional de Produtores de Leite do Campo das Vertentes; 12) Ato 021/2019/DEZOO
46 que aprova, ad-referendum, a Comissão de Avaliação de Promoção da Profa. Raquel
47 Moreira Pires dos Santos Melo; 13) Plano de Qualificação de Técnicos do DEZOO; 14)
48 Pedido de Afastamento do Técnico Caio Rodrigues Monteiro; 15) Projeto de renovação
49 de convênio entre UFSJ e EPAMIG para uso da Fazenda Experimental Risoleta
50 Neves; 16) Indicação de Professor Tutor para Empresa Júnior AgroBIO; 17)
51 Participação no Projeto Arranjo Produtivo Local da Equideocultura de Lafaiete e
52 regiões de Minas Gerais. A reunião iniciou-se com o primeiro item de pauta: **1) Ato**
53 **022/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, o afastamento do Prof. Fernando**
54 **de Paula Leonel no período de 08/10/2019 à 24/10/2019**: o presidente da
55 assembleia expôs o teor do ad-referendum, colocando-o em discussão. Explicou que a

56 publicação do ad-referendum era necessária para acelerar o pedido de afastamento
57 do país do Prof. Fernando para que o mesmo pudesse participar do evento Short Time
58 Union to Research and Exchange Research Ideas no Department of Animal Sciences
59 na Colorado State University à convite do Prof. Terry E. Engle. Não houve discussões
60 e o mesmo foi aprovado pelos presentes. **2) Ato 023/2019/DEZOO que aprova, ad-**
61 **referendum, os RADOCS 2011, 2012 e 2013 do Prof. Andrey Leonardo Fagundes**
62 **de Castro para fins de promoção:** o presidente da assembleia expôs o teor do ad-
63 referendum, colocando-o em discussão. Explicou que a aprovação dos Radocs era
64 necessária para compor o processo de promoção do professor. Não houve discussões
65 e o mesmo foi aprovado pelos presentes. **3) Ato 024/2019/DEZOO que aprova, ad-**
66 **referendum, a execução dos projetos de pesquisa e extensão sob a coordenação**
67 **da Profa. Raquel Moreira Pires dos Santos Melo:** o presidente da assembleia expôs
68 o teor do ad-referendum. Explicou que a aprovação dos projetos visava compor o
69 processo de promoção da professora. Não houve discussões e o mesmo foi aprovado
70 pelos presentes. **4) Ato 026/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, a execução**
71 **do projeto de pesquisa “Perfil dos bovinos abatidos em um ano pelo abatedouro**
72 **do município de São João del Rei” sob a coordenação do Prof. Emerson**
73 **Zumpichiatti Arruda:** o presidente da assembleia expôs o teor do ad-referendum.
74 Explicou que a aprovação do projeto visava compor o processo de progressão
75 horizontal do professor. Não houve discussões e o mesmo foi aprovado pelos
76 presentes. **5) Ato 027/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, os RADOCS**
77 **2017/2, 2018 e 2019/1 do Prof. Emerson Zumpichiatti Arruda para fins de**
78 **progressão:** o presidente da assembleia expôs o teor do ad-referendum, colocando-o
79 em discussão. Explicou que a aprovação dos Radocs era necessária para compor o
80 processo de progressão do professor. Não houve discussões e o mesmo foi aprovado
81 pelos presentes. **6) Ato 028/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, a Comissão**
82 **de Avaliação de Progressão do Prof. Emerson Zumpichiatti Arruda:** o presidente
83 da assembleia expôs o teor do ad-referendum. A comissão foi constituída pelos
84 Professores Hewerson Teixeira, Henrique Machado e Mário Dávila. Não houve
85 discussões e o mesmo foi aprovado pelos presentes. **7) Ato 029/2019/DEZOO que**
86 **aprova, ad-referendum, os RADOCS 2017/2, 2018 e 2019/1 do Prof. Leonardo**
87 **Marmo Moreira para fins de progressão:** o presidente da assembleia expôs o teor
88 do ad-referendum, colocando-o em discussão. Explicou que a aprovação dos Radocs
89 era necessária para compor o processo de progressão. Não houve discussões e o
90 mesmo foi aprovado pelos presentes. **8) Ato 030/2019/DEZOO que aprova, ad-**
91 **referendum, a Comissão de Avaliação de Progressão do Prof. Leonardo Marmo**
92 **Moreira:** o presidente da assembleia expôs o teor do ad-referendum. A comissão foi
93 composta pelos Professores Hewerson Teixeira, Mário Dávila e Emerson Arruda. Não
94 houve discussões e o mesmo foi aprovado pelos presentes. **9) Ato 031/2019/DEZOO**
95 **que aprova, ad-referendum, os RADOCS 2017/2, 2018 e 2019/1 do Prof. Hewerson**
96 **Zansávio Teixeira para fins de progressão:** o presidente da assembleia expôs o teor
97 do ad-referendum, colocando-o em discussão. Explicou que a aprovação dos Radocs
98 era necessária para compor o processo de progressão. Não houve discussões e o
99 mesmo foi aprovado pelos presentes. **10) Ato 032/2019/DEZOO que aprova, ad-**
100 **referendum, a Comissão de Avaliação de Progressão do Prof. Hewerson**
101 **Zansávio Teixeira:** o presidente da assembleia expôs o teor do ad-referendum. A
102 comissão foi composta pelos Professores Leila Gaya, Mário Dávila e Emerson Arruda.
103 Não houve discussões e o mesmo foi aprovado pelos presentes. **11) Ato**
104 **020/2019/DEZOO que aprova, ad-referendum, o nome do Prof. Henrique Valentim**
105 **Nunes Machado como Coordenador do 18º Encontro Regional de Produtores de**
106 **Leite do Campo das Vertentes:** o presidente solicitou o cancelamento deste item de
107 pauta. Justificou que o mesmo havia sido incluído na pauta por engano, uma vez que
108 o item já fora discutido e aprovado em reunião anterior. **12) Ato 021/2019/DEZOO que**
109 **aprova, ad-referendum, a Comissão de Avaliação de Promoção da Profa. Raquel**
110 **Moreira Pires dos Santos Melo:** o presidente solicitou o cancelamento deste item de

111 pauta. Justificou que o mesmo havia sido incluído na pauta por engano, uma vez que
112 o item já fora discutido e aprovado em reunião anterior. **13) Plano de Qualificação de**
113 **Técnicos do DEZOO:** o presidente da assembleia passou a palavra à Profa. Janaína,
114 relatora do item de pauta. A relatora resumiu a necessidade do DEZOO em
115 sistematizar a qualificação e capacitação de seus técnicos no período 2019-2022.
116 Relatou que o plano está de acordo com a Resolução 013/2014/CONDI, que
117 normatiza o afastamento de técnicos-administrativos para curso de pós-graduação em
118 instituição nacional ou estrangeira e a Resolução 014/2014/CONDI, que regulamenta o
119 Programa Incentivo à Formação dos Servidores (PROSER) da UFSJ. Relatou ainda
120 que o plano de qualificação está em consonância com os objetivos do DEZOO.
121 Observou que não haverá sobreposição entre os períodos de afastamentos propostos.
122 A relatora foi de parecer favorável à aprovação do Plano de Qualificação de Técnicos
123 do DEZOO para o período 2019-2022. Não houve discussões e o relato da Profa.
124 Janaína foi aprovado por todos os presentes. **14) Pedido de Afastamento do**
125 **Técnico Caio Rodrigues Monteiro:** o presidente da assembleia passou a palavra à
126 Profa. Janaína, relatora do item de pauta. A relatora explicitou a relação de
127 documentos apresentada, incluindo o plano de trabalho e termo de compromisso.
128 Observou que o pedido atende à Resolução 013/2014/CONDI, que normatiza o
129 afastamento de técnicos-administrativos para curso de pós-graduação em instituição
130 nacional ou estrangeira e a Resolução 014/2014/CONDI, que regulamenta o Programa
131 Incentivo à Formação dos Servidores (PROSER) da UFSJ. Destacou, ainda, que o
132 pedido de afastamento será para cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação
133 em Zootecnia da UFLA, conceito 6, na área de concentração Produção e Nutrição de
134 Ruminantes. Considerou que o afastamento do servidor irá agregar valor aos trabalhos
135 desenvolvidos pelos técnicos do DEZOO, pois a qualificação está diretamente
136 relacionada com a área de atuação do departamento. Considerou que a permanência
137 do outro técnico no DEZOO irá garantir a continuidade dos serviços nos setores de
138 produção animal. A relatora foi de parecer favorável à aprovação do pedido de
139 afastamento do técnico Caio Rodrigues Monteiro. Aberta a fase de discussões, o Prof.
140 Gabriel elogiou a iniciativa do técnico. A Profa. Raquel questionou o fato de ter sido
141 relatado que afastamento do servidor não prejudicará o desenvolvimento dos serviços
142 uma vez que, na aprovação do LAEQUI em assembleias anteriores, foi utilizado o
143 termo “esporádico” relativo aos trabalhos dos técnicos. A professora manifestou, então,
144 o desejo de que o termo “esporádico” fosse retirado do processo de aprovação do
145 LAEQUI. Disse, ainda, que considera o pedido de afastamento do servidor Caio justa.
146 O Prof. Rafael justificou que o emprego do termo “esporádico” era para não vincular os
147 servidores a qualquer um dos setores de forma permanente. A Prof. Raquel
148 argumentou que o servidor é vinculado ao Departamento e não ao setor. A Profa.
149 Janaína lembrou que havia sido colocado no projeto do LAEQUI a expressão “técnicos
150 ociosos” e que o termo fora substituído por “esporádico”. A Profa. Raquel solicitou que
151 fosse registrado em ata que, quando da implementação do LAEQUI, o termo
152 “esporadicamente” será desconsiderado e os técnicos atenderão às demandas do
153 LAEQUI como qualquer outro setor do departamento. O pedido de afastamento foi
154 aprovado por todos os presentes com a colocação da Profa. Raquel. **15) Projeto de**
155 **renovação de convênio entre UFSJ e EPAMIG para uso da Fazenda Experimental**
156 **Risoleta Neves:** o presidente da assembleia passou a palavra ao relator do item de
157 pauta, Prof. Leonardo. O Prof. Leonardo disse que o trabalho consiste na proposta de
158 continuação do convênio EPAMIG/UFSJ para o período de 2019 à 2024. Questionou o
159 fato do relato ter vindo para o DEZOO uma vez que se trata de um convênio entre a
160 UFSJ e a EMPAMIG. Supôs que pode ter sido pelo fato do DEZOO ser o maior
161 beneficiário do convênio. Relatou que a parceria tem sido produtiva tanto para a
162 EPAMIG quanto para a UFSJ, em especial para os docentes do DEZOO. Ao final do
163 relato, o Prof. Leonardo foi de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho
164 referente à manutenção da parceria EPAMIG/UFSJ. Aberta a discussão, a Profa.
165 Raquel questionou como o processo foi encaminhado ao departamento. A Profa.

166 Janaína pediu a palavra e esclareceu que em novembro de 2018, ela juntamente com
167 o Prof. Emerson, coordenador do curso, Prof. Fernando, o Sr. Antônio, gerente da
168 EPAMIG, e mais uma pesquisadora da EPAMIG, Sra. Marlene, participaram de uma
169 reunião na PROPE com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. André, para
170 regularizar a situação do convênio com a UFSJ. O chefe do DEZOO não pôde
171 comparecer a esta reunião. Segundo ela, o convênio havia terminado. Havia um termo
172 aditivo, que não foi encontrado, estendendo o prazo do convênio. O que havia no
173 processo era um despacho da Profa. Valéria, à época reitora da UFSJ, determinando
174 completar o referido termo aditivo. Segundo a Profa. Janaína, o gerente da EPAMIG
175 estava preocupado, pois o convênio estava acontecendo de fato mas havia uma
176 situação irregular. Nesse sentido, o Sr. Antônio procurou a UFSJ para regularizar a
177 situação e foi nesses termos que o DEZOO foi chamado para se manifestar sobre o
178 assunto. Das pessoas que foram chamadas para a reunião na PROPE, ficou acertado
179 que a Profa. Janaína ficaria com o processo do convênio. A Profa. Janaína relatou que
180 redigiu o texto do plano de trabalho mas optou por não colocar o seu nome como
181 coordenadora e que o mesmo foi redigido junto com o gerente da EPAMIG. Ao
182 consultar o Setor de Contratos e Convênios da UFSJ, o mesmo orientou passar o
183 convênio na assembleia departamental antes de enviar a proposta ao CONEP. Neste
184 momento a Profa. Janaína questionou o Setor de Contratos e Convênios qual
185 assembleia departamental. Foi sugerido o DEZOO porque é o departamento que mais
186 utiliza o convênio. Assim, o plano de trabalho foi passado no modelo exigido pela
187 UFSJ, no Setor de Convênios, para posterior elaboração da minuta de convênio. E
188 nessas condições expostas, o projeto do plano de trabalho chegou ao Departamento
189 para apreciação. A Profa. Raquel questionou se a Profa. Janaína teve acesso ao
190 convênio assinado em 2010 no que a mesma respondeu que sim e explicou que teria
191 que ser feito um novo convênio uma vez que, para o anterior, o prazo de renovação já
192 havia passado. A Profa. Raquel questionou se o que estava no convênio anterior foi
193 mantido na proposta atual ou se não seria o caso de trazer para a assembleia debater.
194 A Profa. Janaína respondeu que várias das atribuições da UFSJ e da EPAMIG foram
195 mantidas na proposta atual. A Profa. Raquel se manifestou favorável a ter o convênio
196 mas disse que pediria vistas ao processo. Relatou que a EPAMIG cedeu área para as
197 éguas, mas que em 2017 pediu a expansão da área cedida para 15 éguas e que isso
198 foi negado em uma reunião conjunta com a EPAMIG, o chefe do DEZOO e a
199 Coordenadora do Curso à época na Reitoria. A área oferecida foi a do outro lado da
200 rodovia que foi considerada inapropriada pela professora. Havia também a questão do
201 plantio do sorgo na área até 2020. A Profa. Raquel justificou que quis usar a fazenda
202 por conta destas questões. Relatou que, no convênio de 2010, a UFSJ tinha a
203 obrigação de implementar os setores de suinocultura, avicultura de corte, avicultura de
204 postura e cunicultura. A Profa. Raquel acha que essas obrigações por parte da UFSJ
205 devem permanecer. A Profa. Raquel justificou o seu pedido de vista para ter tempo de
206 enviar a todos os professores a cópia do convênio de 2010 e fazer suas ponderações.
207 Considera que tanto as obrigações da UFSJ quanto da EPAMIG devem permanecer.
208 Comentou que a UFSJ paga funcionários terceirizados para a EPAMIG enquanto não
209 tem recursos para pagar vigilante para a Fazenda Boa Esperança. Finalizou dizendo
210 que vai endossar a renovação do convênio, mas que há coisas que devem vir à tona.
211 Mencionou que o convênio anterior prevê uma comissão para gestão da Fazenda
212 Risoleta Neves e questionou se isso estava mantido. A Profa. Janaína disse que tem
213 uma comissão para a gestão deste projeto de convênio. Mencionou ainda o processo
214 entre a UFSJ e a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, que já tem uma decisão
215 favorável à UFSJ. Um recurso foi interposto e a UFSJ precisa apresentar documentos.
216 Um desses documentos é, justamente, o convênio com a EPAMIG. Consta neste
217 processo que a UFSJ já tem uma fazenda, e que isso justifica sua utilização pelo
218 DEZOO. Lembrou que, no convênio, há um item mencionado que a UFSJ irá adquirir
219 uma fazenda de 400 ha em parceria com a EPAMIG para a implantação dos setores
220 de bovinocultura e equideocultura. O Prof. Alexandre lembrou que os galpões

221 deveriam ser instalados na parte mais alta do CTAN. A Profa. Raquel solicitou um
222 pouco mais de prazo, além dos cinco dias regulamentares ao seu pedido de vistas,
223 pois estava aguardando um retorno da Procuradoria da UFSJ. O presidente disse que,
224 à princípio, o prazo poderia ser estendido até a próxima reunião da assembleia. A
225 Profa. Raquel disse que o convênio era entre a UFSJ e a EPAMIG mas que o DEZOO
226 está envolvido. A Profa. Janaína disse que havia duas alternativas para o trâmite do
227 processo: ou tramitava pelo DEZOO, ou tramitava pela Congregação. Optou-se por
228 tramitar no DEZOO. A Profa. Raquel considera que os pontos do novo convênio
229 devam ser discutidos em assembleia. O presidente da assembleia pediu para que a
230 Profa. Raquel faça suas considerações no pedido de vistas e que o Prof. Leonardo
231 passe uma cópia do relato à Profa. Raquel. A previsão é que a próxima reunião ocorra
232 na última sexta-feira do mês de setembro. **16) Participação no Projeto Arranjo**
233 **Produtivo Local da Equideocultura de Lafaiete e regiões de Minas Gerais:** o
234 presidente da assembleia passou a palavra à Profa. Raquel que relatou que foi
235 convidada a participar da respectiva APA em Equideocultura em Lafaiete e regiões,
236 juntamente com a UFSJ. O projeto envolve toda a cadeia produtiva do cavalo bem
237 como selaria e produção de alimentos. O veterinário da UFSJ também foi convidado,
238 cabendo a ambos a parte de extensão e pesquisa, implementação de laboratórios. O
239 projeto envolve, inclusive, a parte de exames genéticos. Segunda a Profa. Raquel,
240 existe um interesse governamental, havendo a previsão de bolsas para os alunos. A
241 Profa. Raquel acredita que este seja o primeiro APL oficial da UFSJ. Segundo a Profa.
242 Raquel, a indicação da UFSJ foi feita pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei.
243 Após a explanação da Profa. Raquel, a Profa. Janaína solicitou a palavra para
244 esclarecer um ponto do item de pauta anterior. Disse que o convênio de 2010
245 UFSJ/EPAMIG não estava disponível no formato digital, somente impresso. A Prof.
246 Janaína relatou que teve o trabalho de digitar praticamente todo o convênio
247 novamente. Disse que existe uma minuta de convênio que não passa pelo
248 departamento pois ela só é feita depois que é aprovada pelo CONEP. Explicou que o
249 projeto de convênio é diferente da minuta de convênio. O que caberia à assembleia
250 departamental seria aprovar o projeto. O projeto não vai ser assinado pelas partes
251 envolvidas e, sim, a minuta do convênio. A Prof. Janaína ponderou que não cabe ao
252 departamento fazer o convênio. A Profa. Raquel disse que iria encaminhar o convênio
253 anterior a todos para que se pudesse fazer a comparação. A Profa. Raquel disse que
254 algumas obrigações que considera essenciais foram retiradas. A Profa. Janaína
255 reforçou que cabe à assembleia aprovar o projeto para a confecção do convênio. A
256 Profa. Janaína disse que na proposta do novo convênio foi suprimida a questão
257 financeira de ambas as partes e a participação da FAUF por conta da falta de
258 recursos. O presidente da assembleia retornou ao item de pauta, questionando se
259 havia mais alguma questão. Não havendo maiores discussões, a indicação da Profa.
260 Raquel no Projeto Arranjo Produtivo Local da Equideocultura de Lafaiete e regiões de
261 Minas Gerais foi aprovada por todos os presentes. **17) Indicação de Professor Tutor**
262 **para Empresa Júnior AgroBIO:** colocado em discussão ficou aprovada a indicação
263 do nome da Profa. Raquel como tutora da AgroBIO. Ao final da reunião, o Prof.
264 Alexandre pediu a palavra para dizer que a Frangos Atalaia está disposta a fazer uma
265 parceria com o Departamento de Zootecnia. A Frangos Atalaia tem interesse em fazer
266 análise de ração e estaria disposta a investir em equipamentos. A Profa. Janaína
267 lembrou que tem que ter um convênio. A Profa. Janaína se dispôs a ajudar a redigir o
268 projeto que deverá passar pelo Departamento e ser submetido ao CONEP. Nada mais
269 havendo a tratar e por ser verdade o aqui relatado, eu, Prof. Hewerson Zansávio
270 Teixeira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos
271 presentes. São João del-Rei, **seis de setembro de dois mil e dezanove.**

272 Alexandre de Oliveira Teixeira _____

273 Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha _____

- 274 Deodoro Magno Brighenti dos Santos _____
- 275 Emerson Zumpichiatti Arruda _____
- 276 Gabriel de Menezes Yazbeck _____
- 277 Henrique Valentim Nunes Machado _____
- 278 Hewerson Zansávio Teixeira _____
- 279 Janaína Azevedo Martuscello Vieira da Cunha _____
- 280 Leila de Gênova Gaya _____
- 281 Leonardo Marmo Moreira _____
- 282 Mário Wilian Dávila Dávila _____
- 283 Rafael Fernandes Leite _____
- 284 Raquel Moreira Pires dos Santos Melo _____
- 285 Renata de Souza Reis _____
- 286 Sérgio Gualberto Martin _____
- 287 Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira _____